Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 679/89

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a partir do dia 1º de maio de 1989, um aumento geral a todo o Funcionalismo Público Municipal, indistintamente de classe ou padrão, na ordem de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, retroativamente, a partir do dia 1º de maio de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 10 de maio de 1989.

DR. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

DORI LAURA MULLER PAUL
Sec. da Administração.

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico..... .. ..NCz$ 108,41

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1	152,59	155,50	163,39	171,46
2	272,90	286,51	300,80	315,75

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1	152,59	155,50	163,39	171,46
2	272,90	286,51	300,80	315,75
3	320,51	336,56	353,36	371,53
4	389,50	408,92	429,49	450,87
5	473,39	497,09	495,33	548,80

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	144,30	FG1	72,15
CC2	205,95	FG2	102,96
CC3	329,29	FG3	164,65
CC4	494,00	FG4	247,00
CC5	575,07	FG5	287,54

E - QUADRO DE PESSOAL [illegible] DATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial

1	98,92
2	110,35
3	113,52
4	127,16
5	137,38
6	152,59
7	182,15
8	240,79
9	252,66
10	313,97
11	349,81

Agudo/RS, 10 de maio de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

DORI LAURA MULLER PAUL
Sec. da Administração.